



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19 DE ABRIL DE 2024

A – Processo nº 369/2024 – referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2024 – Autoria do Poder Executivo Municipal – Assunto: “*Alteração dos Artigos 3º, 17, 18, 19, 20, 24, 36, 37, 38 e 58 da Lei Complementar nº 050/2028 e dá outras providências*”.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

006

ATA Nº 005 DO DIA 19 DE ABRIL DE 2024

Aos dezoito dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três com início às 15:00 horas, realizou-se na Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, situada na Rua Santa Catarina número 1.058 (Conforme Resolução nº 007/2022), uma reunião extraordinária da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores Renilso da Silva Senhorinho - Republicanos, Edson Borges dos Santos - PSD e Whelington de Moura - PL, Presidente, Vice Presidente e Membro. Ao declarar aberta a reunião o Presidente fez a leitura da Conclusão do Relator Vereador Renilso da Silva Senhorinho referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, Processo nº 369/2024 (SL 034/2024) – Assunto: “*Alteração dos Artigos 3º, 17, 18, 19, 20, 24, 36, 37, 38 e 58 da Lei Complementar nº 050/2028 e dá outras providências*”. Em votação o Parecer Favorável do Sr. Relator foi aprovado por unanimidade, transformando em Parecer Favorável nº 035/2024 da referida Comissão. O Vereador Edson Borges dos Santos relator do Processo 336/2024 (SL 030/2024), “*Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.680, de 12 de Dezembro de 2017, que autoriza desconto em folha de pagamento, parcelamento ou compensação por férias vencidas dos valores devidos por servidores públicos Municipais de débitos municipais lançados pela Fazenda Municipal, bem como, autoriza o encontro de contas entre Prefeitura Municipal e Fornecedores e dá outras providências*”, comunicou que irá encaminhar o mesmo para a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrou, conferiu e transcreveu a presente Ata que após lida e estando de acordo com a redação da mesma, será assinada pelos membros da Comissão. “SALA DAS COMISSÕES, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO”.

RENILSO DA SILVA SENHORINHO: _____

EDSON BORGES DOS SANTOS: _____

WHELINGTON DE MOURA: _____